CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 222, 05 ABRIL DE 2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora Rosemeri Alves.

Tiago de Oliveira, Presidente do Poder Legislativo de Itapoá/SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 39, IV do Regimento Interno, e com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009, combinado com o Requerimento n. 29/2022 do vereador Ivan Pinto da Luz e aprovado pelo Plenário da Câmara em 04 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ à Senhora ROSEMERI ALVES, merecedora da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá e seu gentílico.
Art. 2º. A concessão da medalha ocorrerá na Sessão Solene do dia 29 de abril de 2022, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Municipal de Itapoá/SC, de 05 de abril de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador